



**PORTARIA Nº 91, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor **Thales Willian Canzaroli**, Oficial Legislativo.

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de férias constante no Procedimento Interno nº 64/2016, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

**P O R T A R I A:**

**Art. 1º.** Fica concedido para o servidor **Thales Willian Canzaroli**, Oficial Legislativo, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º.** Ficam concedidos para o servidor **Thales Willian Canzaroli**, Oficial Legislativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de 18 de novembro a 07 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 16 de outubro de 2024.

**VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA**  
Presidente